

PORTARIA Nº 0435/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do trabalho do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2023.

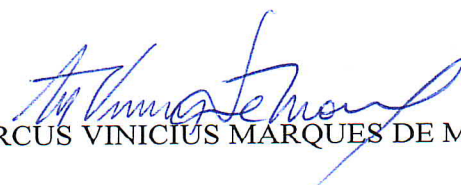
O Vice Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no memorando nº 048/2024/CPAD, de 23 de agosto de 2024, oriundo da presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO, por mais 30 dias, para a conclusão do trabalho do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de agosto de 2024.

Blumenau, 27 de agosto de 2024.



MARCUS VINICIUS MARQUES DE MORAES